

PORTARIA Nº 260/2017 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE

ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1° - Lotar o(a) servidor(a) **Maria Ivoneide Bomfim Bento Santana** RG n° 1385919 SSP/SE, CPF n° 912.659.245-20, para desempenhar a função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Jaime da Silveira Carvalho, nesta municipalidade.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^{o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

ITABAIANINHA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARYALHO

Prefeito Municipal

JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação